



**CATÁLISE**  
INVESTIMENTOS

1ª VERSÃO - 2016

<b>ÁREA: COMPLIANCE</b>
<b>DOCUMENTO: MANUAL DE GESTÃO DE LIQUIDEZ</b>
<b>VERSÃO: 1ª</b>
<b>DATA: 01/10/2016</b>
<b>APROVADO POR: MARCELO AOKI – DIRETOR DE RISCOS E COMPLIANCE</b>

## SUMÁRIO – MANUAL DE GESTÃO DE LIQUIDEZ

I.	OBJETIVO .....	4
II.	RISCO DE LIQUIDEZ.....	4
III.	POLÍTICA ADOTADAS PARA GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ .....	4
a)	Fundos Multimercado .....	5
b)	Fundos de Renda Fixa.....	5
IV.	CONTROLE DE LIQUIDEZ.....	6
V.	GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ .....	7
VI.	SITUAÇÕES ESPECIAIS DE LIQUIDEZ .....	7

## MANUAL DE GESTÃO DE LIQUIDEZ

### I. OBJETIVO

A Catálise Investimentos tem como objetivo apresentar o Manual de Gerenciamento de Liquidez e registrar os processos internos de controle dos fundos de investimentos, com intuito de minimizar os riscos do patrimônio que estão sob gestão. Este manual está em conformidade com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) e aderente às diretrizes do Código de “Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos”.

### II. RISCO DE LIQUIDEZ

Caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão nos respectivos mercados em que são negociados. Neste caso, os fundos podem não estar aptos a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido nos respectivos regulamentos e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos aos resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas. Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado. Além disso, considera-se o risco de liquidez de fluxo de caixa, sendo definido como a probabilidade da ocorrência de descasamentos entre os recebimentos e os pagamentos que impactam a capacidade de pagamento do Fundo ou Organização.

### III. POLÍTICA ADOTADAS PARA GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A política de liquidez é aplicada aos fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas poderão solicitar o resgate a qualquer momento, com exceção de fundos exclusivos e/ou restritos.

É monitorado frequentemente a liquidez dos ativos que os fundos geridos pela Catálise possuem em Carteira, com o objetivo de que as posições sempre possuem tamanhos adequados. Este acompanhamento sempre considera o prazo de resgate dos fundos de investimento, o número de dias necessários para zerar cada posição, o histórico de resgates e aplicações dos cotistas, possíveis chamadas adicionais de margem e ajuste de derivativos, caso exista no fundo.

Um fator determinante para este processo é a elaboração do fluxo de caixa em diferentes períodos e cenários, permitindo analisar o comportamento histórico de vários ativos em carteira dos fundos e o perfil dos investidores. Este mecanismo permite ao Diretor de Gestão de Risco avaliar a capacidade financeira do fundo, caso seja

constatado insuficiência, o gestor será notificado e deverá regularizar o enquadramento da carteira. O Diretor de Gestão de Risco possui autonomia para encerrar as posições em aberto e/ou vender ativos se o gestor não efetuar tal procedimento. Se a proposta apresentada pelo gestor não esteja aderente às práticas de controles internos da Catálise e/ou contrários à legislação atualmente vigente, ficará a cargo do Diretor de Gestão de Risco realizar o enquadramento sem consulta ao gestor.

A gestão do caixa dos fundos geridos pela Catálise é realizada diariamente para manter disponibilidade suficiente para honrar todas as despesas, devendo considerar os resgates, pagamentos de taxas, liquidação de operações e eventuais custos. O passivo dos fundos é analisado contemplando o histórico de resgate e os momentos de estresse do mercado financeiro, na concentração do passivo e no prazo de resgate frente à liquidação dos ativos.

O indicador utilizado para acompanhar o risco de liquidez é o número de dias necessários para liquidar a posição em determinado ativo. Com isso, será levado em consideração a característica de cada fundo e sua política de investimento, para, só assim, determinar o limite de exposição e sua liquidez no mercado.

#### a) Fundos Multimercado

O gerenciamento de liquidez leva em consideração inicial o histórico de resgates de cotistas sobre o patrimônio líquido. Além disso, a liquidez considerada para cada posição está diretamente ligada ao volume histórico negociado e o prazo, em dias, para a venda total de determinado ativo. O processo de prospecção, análise (fundamentalista e técnica) e decisão de investimento é pautado com a informação de que uma posição, só será considerado líquida quando 30% da posição não ultrapassar o volume médio diário negociado nos últimos três meses. Todos os fundos e ativos seguem as considerações e as diretrizes do Código ANBIMA de “Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos”.

#### b) Fundos de Renda Fixa

Os fundos e ativos de renda seguem as diretrizes do Código ANBIMA de “Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos”. Além disso, O gerenciamento de liquidez leva em consideração inicial o histórico de resgates de cotistas sobre o patrimônio líquido. Os fundos seguem a relação entre liquidez dos ativos e o perfil do passivo (cotização e liquidação de resgates) determinado por seus regulamentos. Os ativos que podem, eventualmente, fazer parte da carteira:

**Títulos Públicos:** Os investimentos em Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras segue a política de investimento adotada pela Catálise, onde serão analisados o classificação risco soberano, liquidez, risco x volatilidade, cenário econômico, indexação (pós, pré, inflação, entre outros), emissão por qual entidade da Federação (Federal, Estadual, ou Municipal).

Títulos Privados: Os investimentos em Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras segue a política de investimento adotada pela Catálise, onde serão analisados o rating do emissor, liquidez, risco x volatilidade, cenário econômico, indexação (pós, pré, inflação, entre outros), existência de garantia.

FIDC: Os investimentos em Fundos de Direito Creditórios deverão ser analisados de acordo com a estrutura do fundo, os provedores de serviços, o rating do fundo, e o histórico do cedente.

#### **IV. CONTROLE DE LIQUIDEZ**

Os ativos são verificados e monitorados periodicamente, no mínimo semanal, pelo Diretor de Gestão de Risco para acompanhar e, eventualmente, corrigir todos os ativos sob gestão em carteira. É considerado para esta análise o cálculo de liquidez e o Manual de Marcação a Mercado estipulado pelo administrador dos Fundos de Investimentos. Esse processo é importante para mitigar os riscos do Fundo não honrar seus compromissos de resgates com os cotistas. Portanto, toda e qualquer informação é necessária para auxiliar a análise do Diretor de Gestão de Risco. Sendo assim, com criação de cenários econômicos, a Catálise Investimentos faz simulações de estresse em suas carteiras e cenários de resgates acima do normal para minimizar os efeitos de uma venda forçada dos ativos do Fundo.

Para esta análise, determinamos quais são dos ativos de crédito privado que compõem a carteira; composição e comportamento do passivo. O documento criado pela ANBIMA - “Metodologia de Cálculo de Liquidez para Fundos com Investimentos em Ativos de Crédito Privado”, serviu como base para criação do método para calcular a liquidez.

Com isso, sempre será analisado a dispersão de cotas, seguidamente com a incidência de saques dos cotistas, para adequar ao fluxo do passivo. Portanto, o Diretor de Gestão de Risco estará atento ao grau de dispersão dos saques dos últimos 12 meses, acrescidos da dispersão dos custos, multiplicado por uma margem de segurança, para obter a posição de liquidez imediata a fim de possuir a cobertura do passivo em questão, seguindo com as diretrizes da ANBIMA.

Com esta metodologia, realizamos a relação projetado para o Fundo que será entre Liquidez dos Ativos e Composição do Passivo:

Vértices (D.U.)	Ativo	Passivo
1	6,67%	0,12%
5	7,10%	0,72%
22	9,35%	2,89%
44	15,35%	5,82%
66	23,67%	8,55%
132	26,22%	17,92%
220	55,39%	28,77%
252	71,07%	34,84%
528	93,25%	69,44%
660	100,00%	87,01%
792	100,00%	100,00%

Em caso de iliquidez de algum ativo das posições dos fundos de investimento, o Diretor de Recursos de Terceiros poderá optar pelo melhor método de venda destes ativos com o objetivo de mitigar os riscos e proteger o patrimônio do fundo. Este manual será revisto periodicamente, a fim de aperfeiçoar, preservar o cotista e seguir as regras de melhores práticas da ANBIMA.

## V. GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

A Catálise Investimentos realizará gerenciamento de liquidez continuamente em suas carteiras geridas nos fundos de investimento, seguindo a política de investimento registrada nos regulamentos, priorizando ativos que possuem liquidez imediata ou de fácil negociação no curto prazo, eliminando assim a possibilidade de ocorrer dificuldade de honrar seus compromissos e resgates. Para este gerenciamento, sempre consideramos o prazo de cotização do fundo que consta em seus respectivos regulamentos.

Além disso, outro componente importante que é levado em consideração para o controle de liquidez é o passivo dos fundos. Composto por custos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgates dos fundos é medido de acordo com a média diária dos últimos 12 meses.

## VI. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE LIQUIDEZ

Sempre que for detectada alguma situação especial de iliquidez, esta deverá ser encaminhada ao gestor, indicando quais ativos se encontram nesta situação, para que ele analise e proceda da melhor forma, sem prejudicar a rentabilidade do fundo.